GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM

PORTARIA FUCAM Nº 019/2011

Altera Portaria nº 30/2010 que institui Comissão Setorial para implantação de Programa de Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterada Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea "B" do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

I- A substituição da servidora Edna Maria Andrade Gomes –MASP 1.018.116-2 pelo servidor Ivan Delgado Campos Xavier – MASP – 1.1284.118-5;

II- A substituição de Adriana Aparecida da Silva – Matrícula 43.491-2 pela servidora Cristina Aparecida Bratiliere – MASP 1.018.095-8.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2011.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins